

INDICAÇÃO nº 117/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com melhorias no parque infantil localizado no Bairro Meredith.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que o local acima mencionado encontra-se com diversos brinquedos deteriorados o que acaba causando perigo as crianças que utilizam o local.

Nesse sentido, cumpre mencionar que o Lazer é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A revitalização deste espaço é de suma importância para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento social das crianças da nossa comunidade.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize as necessárias melhorias no local.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 28 de maio de 2025.

**Emerson Dalpasqual
Vereador Proponente**